



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE**



REQUERIMENTO Nº RQ 491 /2015

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em, 22, 11, 15
Posto
Assessoria de Plenário

**Requer a tramitação
conjunta dos Projetos de Lei
107/2015 e 363/2015.**

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 154 do Regimento Interno da CLDF, requero a Vossa Excelência a tramitação conjunta dos Projetos de Lei 107/2015, de autoria da deputada Luzia de Paula, e 363/2015, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento para que as duas proposições tramitem conjuntamente decorre do fato de que ambas tratam de matéria correlata, conforme previsto no §1º do art. 154 do Regimento Interno da CLDF.

Com efeito, o PL 107/2015, de autoria da deputada Luzia de Paula, que "institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas no âmbito do Distrito Federal", é bastante abrangente. No Capítulo I, trata das Disposições Preliminares; no II, da Conservação e do Uso Racional da Água; no III, do Reaproveitamento das Águas; no IV, das Disposições Gerais.

Por outro lado, o PL 363/2015, de minha autoria, que "institui a Política de Incentivo à Redução e ao Consumo Consciente do uso de Água", é pontual e consigna, no art. 1º, a Política de Incentivo à Redução e ao Consumo Consciente do uso de Água; no art. 2º, a forma como será implementada essa Política; no art. 3º, há disposição sobre as despesas decorrentes da implementação da Política.

Portanto, os Projetos, além de possuírem conteúdos complementares, correlatos, não receberam parecer de mérito de comissão alguma, razão pela qual **requero a tramitação conjunta dos PLs 107/2015 e 363/2015.**

Sala das Sessões, em de de 2015.

Joe Valle
Joe Valle
Deputado Distrital – PDT

APLTD 1607-2015 16:01
Posto 11928

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 491 2015
Fis. Nº 01 up



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 491/2015

Autoria: Deputado Joe Valle (Tramitação Conjunta)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 58/2000.

Em 23/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

